

PROJETO DE LEI N° 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por arrecadação a maior no valor de R\$ 128.000,00(cento e vinte e oito mil reais), no Orçamento Municipal de 2025.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por arrecadação a maior, no valor de R\$ 128.000,00(cento e vinte e oito mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Unidade: 03 Manut. Ensino Fundamental- FUNDEB
12.361.0010.1.208- Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação, Cultura e Turismo
6766 3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 128.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial por arrecadação a maior, para aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente,
Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei, encaminhado em regime de urgência, tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), oriundo de arrecadação a maior, destinado à aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

A aquisição se faz necessária para atender às demandas de deslocamento das equipes pedagógicas, administrativas e de apoio, garantindo melhor acompanhamento das atividades nas escolas e nas ações culturais e turísticas do Município.

Dessa forma, o projeto busca assegurar maior eficiência e agilidade nos serviços públicos, justificando sua apreciação em regime de urgência.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.